



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Pedro Velho

Procedimento Sumário nº 0000864-75.2008.8.20.0147

Autor: Izaías Soares de Lima

Advogado: Patrício Cândido Pereira

Réu: Itaú Seguros S.A

DESPACHO

Considerando o retorno das atividades do Núcleo de Perícias do TJRN, reitere-se a solicitação de realização de perícia, solicitando, ainda, que informe a este juízo com antecedência mínima de 20 (vinte) dias para que as partes sejam intimadas para comparecimento.

Cumpra-se com urgência. Processo Meta 2 CNJ.

Pedro Velho/RN, 01 de agosto de 2018.
(assinado eletronicamente)

Deonita Antuzia de Sousa Antunes Fernandes
Juíza de Direito